

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Folha: 1/1

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVENBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:	1/2015
Número Processo / Ano:	1/2015
Data do Processo:	08/04/2015
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NA AVENIDA CAETANO NATAL BRANCO, 1.242, BAIRRO FREI BRUNO, NESTE MUNICÍPIO.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
1	19.01	1.007	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	200.294,40	198.563,47
9	19.01	1.007	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	175.000,00	175.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>373.563,47</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>373.563,47</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Joaçaba, Em 10, 04, 15

Assinatura do Responsável

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

1/2015

C.N.P.J.: 78.502.598/0001-04

Município: JOACABA

---

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Unidade: 19.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil  
Projeto/Atividade: 1.007 - AMPLIAÇÃO DO QUARTEL - FUNREBOM  
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000001

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	08/04/2015	1/2015	200.294,40	198.563,47	1.730,93

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 1/2015

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

2/2015

C.N.P.J.: 78.502.598/0001-04

Município: JOACABA

---

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Unidade: 19.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil  
Projeto/Atividade: 1.007 - AMPLIAÇÃO DO QUARTEL - FUNREBOM  
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0000 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000009

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	08/04/2015	1/2015	175.000,00	175.000,00	0,00

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 1/2015



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº 01/2015/FUNREBOM  
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 01/2015/FUNREBOM, para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a reforma do quartel do Corpo de Bombeiros, na Avenida Caetano Natal Branco, 1.242, bairro Frei Bruno, neste Município.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, memorial descritivo elaborado por técnico, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total estimado de R\$ 373.563,47 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

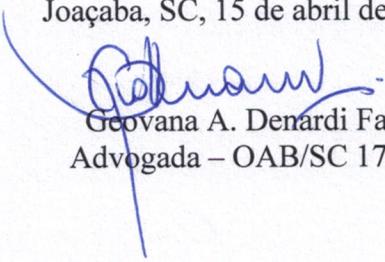
A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos da Lei n. 8666/93.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta do contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável.

No processo licitatório constam projetos técnicos, memorial descritivo, matrícula atualizada do imóvel e alvará de reforma, sendo a despesa realizada nos termos do disposto na Lei n. 1.291/86.

Diante disso, preenchidos dos requisitos legais, abstraídos os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e a compatibilidade com o valor de mercado, cuja verificação cabe ao setor solicitante, sugere-se o prosseguimento do processo licitatório.

Joaçaba, SC, 15 de abril de 2015.

  
Geovana A. Denardi Facin  
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

**PARECER**

**De:** Coordenadoria do Controle Interno

**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 01/2015/FUNRE, edital TP 01/2015/FUNRE na modalidade de Tomada de Preços, menor preço global tipo EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Comando do Corpo de Bombeiros, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto:

“contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros, Av Caetano Branco, no Município de Joaçaba, SC”.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, Projeto, ARTs, deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere a serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 16 de abril de 2015.

**Roberto Minati**  
Coord. do Controle Interno  
Prefeitura de Joaçaba